

PREFEITURA DE GUABIRUBA – SC
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2014
ERRATA 01

A Comissão do Concurso Público, nomeada pela Portaria n.º 333/2014, torna pública a ERRATA 01 ao Edital 01/2014.

ONDE SE LÊ:

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público serão convocados, conforme a necessidade do município, para o exame médico e para a comprovação dos requisitos exigidos no item 2 do presente Edital, através dos meios de comunicação conforme dispuser a legislação municipal em vigor.

LEIA-SE:

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público serão convocados, conforme a necessidade do município, para o exame médico e para a comprovação dos requisitos exigidos no item 2 do presente Edital, através dos meios de comunicação conforme dispuser a legislação municipal em vigor.

9.1.1. Será facultado, uma única vez, ao candidato nomeado a renúncia da classificação obtida no Concurso desde que formalizada junto ao local.

9.1.2. Em caso de renúncia, o renunciante assumirá o último lugar na lista de aprovados.

Guabiruba, 01 de outubro de 2014.

Comissão do Concurso Público de Guabiruba